



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### EDITAL Nº 008/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 124/2024, PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM INFORMÁTICA, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º CICLO DO ANO DE 2025.**

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2025, estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de 20 (vinte) vagas remanscentes do curso de Mestrado em Informática, **oferecidas para o 1º ciclo de 2025**, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

#### 1. DO CURSO

1.1. O curso de Mestrado em Informática da PUC Minas, com duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses, possui perfil acadêmico, com área de concentração em Ciência da Computação e as duas linhas de pesquisa a seguir indicadas:

- a) Engenharia de *Software* e Sistemas de Computação (E2SC);
- b) Análise de Dados, Descoberta de Conhecimento e Recuperação de Informação (A2DI).

1.1.1. A Tabela 1 (apresentada no final deste documento) relaciona docentes do curso, suas linhas e temas atuais de pesquisa.

1.2. O curso de Mestrado em Informática da PUC Minas terá suas atividades realizadas, no Prédio 20 do *campus* Coração Eucarístico, no turno da manhã, no horário das 7h às 12h20min, podendo, excepcionalmente, haver atividades no turno da tarde.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão candidatar-se às vagas do curso os portadores de diploma de curso superior.

2.2. Período de inscrição: **de 13 a 17 de fevereiro de 2025.**

2.2.1. A inscrição será feita em sistema eletrônico da PUC Minas, com acesso através da página do Programa: <http://www.pucminas.br/pos/informatica>.

2.3. Taxa de inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e será pago através de boleto bancário gerado tão logo seja finalizada a inscrição *on-line*.

2.4. Documentos exigidos no ato da inscrição (todos os arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 5Mb), a ser realizada através da página do



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Programa: <http://www.pucminas.br/pos/informatica>:

- a) documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros;
  - b) diploma do curso de graduação no formato digital, para aqueles expedidos a partir de 01/2022, ou declaração conforme Anexo II;
  - c) histórico escolar do curso de graduação;
  - d) currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com comprovação. A comprovação dos dados do currículo Lattes refere-se à entrega de documentos que atestem a formação complementar do candidato:
    - i) bolsas de monitoria e/ou iniciação científica;
    - ii) cursos de extensão universitária/aperfeiçoamento;
    - iii) curso de especialização;
    - iv) publicações;
    - v) participação em eventos acadêmicos – organizados e dispostos nesta ordem (do mais recente para o mais antigo), quando for o caso;
    - vi) publicação de artigos em conferência e/ou periódicos acadêmico- científicos, organizados (entrega de cópia do(s) artigos(s)) e dispostos nesta ordem (do mais recente para o mais antigo), quando for o caso;
    - vii) intercâmbios durante a graduação, quando for o caso.
  - e) diploma ou declaração Anexo II devidamente assinada.
- 2.4.1. As informações constantes do currículo Lattes sem comprovação anexada não serão consideradas.
- 2.4.2. As publicações constantes do currículo deverão ser comprovadas com a apresentação de cópia dos artigos.
- 2.4.3. É vedada a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.
- 2.5. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para indeferimento:
- a) a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, ou
  - b) o não atendimento a qualquer item do presente Edital.
- 2.6. Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida no item 2.4, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 2.7. O resultado do deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado ao candidato, por e-mail, e divulgado, pelo número de inscrição do candidato, no *site* do Programa, até o dia 19 de fevereiro de 2025.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será constituído dos seguintes instrumentos:

- a) prova *on-line* de conhecimento de língua estrangeira (inglês), de caráter classificatório, com duração de 90 min., a realizar-se em 21 de fevereiro de 2025, horário a ser divulgado posteriormente. Para aprovação na prova de língua estrangeira, deverá ser obtida a pontuação mínima de 60 pontos. O *link* para a prova será enviado, no dia 20/02/2025, para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, podendo ser acessado apenas no horário de início da prova;
- b) prova de conhecimentos na área de Ciência da Computação (Algoritmo e Estrutura de Dados, Compiladores, Fundamentos Teóricos da Computação, Arquitetura de Computadores, Grafos, Projeto e Análise de Algoritmos, Banco de Dados, Inteligência Artificial, Redes de Computadores, Engenharia de Software, Processamento Digital de Imagens, Comutação Gráfica, Linguagem de Programação, Sistemas Operacionais, Avaliação de Desempenho, Interface Homem-Máquina), de caráter classificatório, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2025, das 09h às 11h, no Prédio 20, sala 304;
- c) análise da documentação constante do item 2.4. devidamente comprovada, conforme previsto no ANEXO I, de caráter classificatório.

3.2. O critério a ser utilizado para a classificação será a soma das notas da prova de conhecimento de língua estrangeira, da prova de conhecimentos na área de Ciência da Computação e da análise da documentação.

3.3. Em caso de empate de dois ou mais candidatos em uma colocação, o desempate será definido da seguinte forma:

- a) aquele que possuir a melhor nota na prova de conhecimentos na área de Ciência da Computação;
- b) persistindo o empate, aquele que tiver obtido a melhor nota na análise da documentação;
- c) persistindo o empate, aquele que for o primeiro autor de mais publicações científicas qualificadas.

### 4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado, pelo número de inscrição do candidato, **até o dia 25 de fevereiro de 2025**, na Secretaria do Programa (Av. Dom José Gaspar, 500, Prédio 20, sala 109 - Coração Eucarístico - Belo Horizonte) e no *site* do Programa, disponível em <http://pucminas.br/pos/informatica>.

4.2. A PUC Minas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### 5. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- 5.1. O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos nas portarias R/Nº072/2016 e R/Nº098/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação exigida (ficha e portaria disponíveis no *site* do Programa de Pós-graduação em Informática – [www.pucminas.br/pos/informatica](http://www.pucminas.br/pos/informatica)). Alunos interessados em participar do processo seletivo relativo à concessão da bolsa assistencial deverão preparar a documentação antecipadamente e enviá-la até o dia 26 de fevereiro de 2025.
- 5.2. A distribuição de bolsas de estudos pelo Programa de Pós-graduação em Informática da PUC Minas obedece aos critérios e à disponibilidade das agências de fomento (CAPES, CNPq, FAPEMIG).

### 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:
- 1ª etapa – 07 a 10/03/2025:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022);
  - 2ª etapa – 07 a 11/03/2025:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno;
  - 3ª etapa – 07 a 11/03/2025:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo. Deverá ocorrer, também, o pagamento da primeira parcela do curso).
- 6.2. O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).
- 6.3. O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após essa adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).
- 6.4. O candidato aprovado e selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias e horários indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 6.1 será considerado desistente, facultando-se à PUC Minas convocar para a vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O curso terá início em 12 de março 2025.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 7.2. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.
- 7.3. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- 7.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.
- 7.5. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só **terá validade para o 1º ciclo letivo de 2025.**
- 7.6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões ao Colegiado do curso.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
Secretária Geral



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**Tabela 1 - Docentes do curso, linhas e temas de pesquisa.**

Professor	Linha Pesquisa	Temas de Pesquisa	Vagas
Alexei Manso Corrêa Machado	A2DI	Visão computacional; Processamento de imagens; Análise de imagens médicas; Aprendizado de máquina; <i>Deep learning</i> ; Análise de <i>Big Data</i> ; Recuperação de informação; Descoberta de conhecimento em grandes volumes de dados multivariados.	03
Cristiane Neri Nobre	A2DI	Bioinformática; Interação humano-computador; Acessibilidade; Aprendizado de máquina; Mineração de dados; Mineração da experiência do usuário em redes sociais; <i>Design</i> emocional para sistemas de computação social; Informática na saúde.	03
Henrique Cota de Freitas	E2SC	Computação de alto desempenho; Computação paralela; Arquitetura de computadores; Sistemas operacionais; Computação heterogênea; Computação reconfigurável; Cibersegurança; Aprendizado de máquina; Computação quântica.	04
Humberto Torres Marques Neto	E2SC	Engenharia de Software para Inteligência Artificial (SE4AI); Inteligência Artificial para Engenharia de Software (AI4SE); Análise e modelagem de comportamento de usuários em redes sociais <i>on-line</i> ; Análise da disseminação de desinformação digital e de discursos <i>on-line</i> tóxicos; Aplicações de algoritmos de aprendizagem de máquina, processamento de linguagem natural e inteligência artificial; Computação urbana; Mobilidade humana e urbana; Cidades inteligentes; Segurança e privacidade.	04
Lucila Ishitani	E2SC	Jogos sérios; Qualidade de aplicativos educacionais; <i>Mobile learning</i> ; Informática na educação; Experiência do usuário; <i>Design</i> participativo.	04
Luis Enrique Zárate	A2DI	Mineração de dados em bases de dados convencionais e não-convencionais; Mineração de dados temporais e longitudinais; Mineração de <i>outliers</i> extremos; Inferência causal; Aprendizado de máquina; Interpretabilidade em modelos; Modelos éticos e morais; Auto-ml, Auto-kdd, algoritmos genéticos; Redes neurais artificiais; Análise formal de conceitos; Aplicações.	04
Mark Alan Junho Song	E2SC	Engenharia de <i>software</i> ; Testes de programas; Métodos formais; Verificação formal; Verificação simbólica de modelos; Especificações e verificação de sistemas concorrentes; Análise formal de conceitos diádica; Análise formal de conceitos triádica; Aplicações e ferramentas.	04

**Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**

Petr Iakovlevitch Ekel	A2DI	Áreas de interesse em modelagem, otimização e controle de sistemas e processos e tomada de decisão em cenários complexos: programação matemática discreta, estocástica e <i>fuzzy</i> ; Construção de modelos, planejamento de experimentos, análise de sensibilidade e modelos funcionalmente orientados; Controle <i>fuzzy</i> e sistemas especialistas; Agregação de informações; Tomada de decisão multicritério (multiobjetivo e multiatributo); Tomada de decisão em ambiente <i>fuzzy</i> ; Tomada de decisão em grupo, esquemas de consenso; Gerenciamento de riscos em múltiplos cenários e geração de soluções robustas monocritério e multicritério; Desenvolvimento de sistemas inteligentes para otimização, tomada de decisão, planejamento e controle.	04
Sílvia Jamil Ferzoli Guimarães	A2DI	Processamento digital de imagens e vídeo; Recuperação de informação; Mineração não-supervisionada de dados multimídia; Reconhecimento de ações humanas; Classificação de imagem e vídeodetecção de eventos visuais raros.	03
Wladimir Cardoso Brandão	A2DI	A2si: ciência e engenharia de dados; Mineração de dados na <i>web</i> ; Recuperação de informação; Sistemas de recomendação; Aprendizado de máquina; Redes neurais; Aprendizagem profunda ( <i>deep learning</i> ); <i>Representation learning</i> ; <i>Learning to rank</i> ; Processamento em linguagem natural; <i>Text embeddings</i> ; Classificação de texto; Extração de informação; Reconhecimento de entidades; Análise de redes sociais; Análise de sentimentos; Descoberta de conhecimento.	04
Zenilton Kleber Gonçalves do Patrocínio Júnior	A2DI	Aprendizado de máquina; <i>Deep learning</i> ; <i>Reinforcement learning</i> ; Algoritmos bioinspirados; Processamento e análise de informação multimídia/multimodal (imagem, vídeo, áudio e texto).	03

Legenda: (E2SC) Engenharia de *Software* e Sistemas de Computação; e (A2DI) Análise de Dados, Descoberta de Conhecimento e Recuperação de Informação.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### ANEXO I – BAREMA

ITEM	TOTAL	PESO
1. Pontuação da prova de conhecimentos	--	50%
2. Histórico escolar de graduação (0 – 100)		10%
3. Prova de conhecimento de língua estrangeira – Inglês (0 – 10)	--	5%
4. IC comprovado/Intercâmbio [0,24] meses	--	15%
5. Publicações comprovadas (artigo sem qualis vale um ponto e artigo com Qualis vale 2 pontos) [0,2]	--	15%
6. Premiações [0,1]	--	5%

OBS.: Somente serão considerados os itens com comprovação.





## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### ANEXO II

#### Declaração

O(A) candidato(a) requer sua inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Informática. Declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, preenchendo todos os requisitos exigidos no Edital Nº 008/2025, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexistência ou irregularidades dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá a exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;

III – está ciente de que, caso disponha, no ato da matrícula, apenas de declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da matrícula, obrigatoriamente, cópia do diploma de graduação. A não apresentação do diploma de graduação no prazo estipulado acarretará a proibição de renovação da matrícula;

IV - consente na utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

---

Nome e assinatura do candidato